

**Processo: 8645/2025** - PL 170/2025

Fase Atual: Analisar Redação Final

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Enviar Autógrafo para Sanção

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 144/2026/SCP**

**Assunto: Encaminhamento Processo - Redação Final Validada**

Senhor Secretário,

Encaminhamos os processos eletrônicos abaixo relacionados, após a validação da Redação Final por esta Secretaria de Comissões.

| <b>PROC Nº</b> | <b>AUTOR (A)</b> | <b>EMENTA</b>  |
|----------------|------------------|--|
| 8645/2025      | <b>DRA. MARA</b> | <b>PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ</b> |



E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18275/2025      **MAYSA LEÃO**      **PROJETO DE LEI** QUE: INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS E DEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7648/2026      **MAYSA LEÃO**      **PROJETO DE LEI** QUE: INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE MENTAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

46120/2025      **RAFAEL RANALLI**      **PROJETO DE LEI** QUE: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ACOLHIMENTO, DIAGNÓSTICO, INCLUSÃO E ORIENTAÇÃO DE MULHERES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

51629/2025      **RAFAEL RANALLI**      **PROJETO DE LEI** QUE: ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.589, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA PARA IDOSOS E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

**Márcio Henrique Pereira Cardoso**  
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100380037003400300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

